

## INDICAÇÃO Nº 216/83.

APROVADO

Únido discussão

Em 29/109/83

PRESIDENTE

Exmº Sonhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Prie

Considorando que, os estudantes são a mola propulsora do progresso de uma comunidade;

Considerando quo, a mota prioritária do qual quor Governo deve ser a Educação da criança, pois á a partir da infância que se forma o caráter do indivíduo;

Considerando que grande parcela de população estudantil é formada por jevens e crianças de famílias humildos;

Considerando que a Rodo Municipal de Ensino, absorve grando parte dos estudantes no Município:

<u>INDICO</u> à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, colicitando a construção de uma Escela Municipal, de nível primário, no Bairro Jardim Caiçara, lo Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESTÜES, 27 do setembro de 1 983.

CHEADUR ONIAS CORDEIRO MORAIS

-autor-